

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 634, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.859, de 23 de junho de 2025, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, conforme o Edital de nº 085/2025, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 100/2025, o Edital de Convocação nº 103/2025,

### R E S O L V E

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **GIOVANI DIEL**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.445.059-6 SSP/PR e CPF sob o nº 067.721.629-78, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, cargo de provimento temporário, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 22 de agosto de 2025 a 21 de agosto de 2026.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE AGOSTO DE 2025.

  
Adlito Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**